



ESTADO DE SERGIPE.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2023 - FMS

2º Termo Aditivo ao Contrato atinente a Prestação de Serviços, que entre si firmam O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE e a empresa AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP., na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, localizada na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.446.327/0001-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria, Sr<sup>a</sup>. **THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA**, inscrita no RG nº 3.544.243-8 SSP/SE e CPF nº 066.713.005-50, e a Empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, localizada à Avenida José Conrado de Araújo, nº 731, bairro Rosa Elze, CEP: 49.100-000, cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.497.198/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. Sr. **JOELIO ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 1.193.554 SSP/SE e CPF nº. 893.564.545-15, adiante firmado, consoante os termos, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato 03/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, Integrado de Gestão Pública, destinado a atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e Câmara Municipal de São Francisco – CMSF/SE, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I Edital de Pregão Presencial nº 003/2022, em conformidade com o inc. III do art. 55 e inc. II, art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, e condições seguinte

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto do Contrato nº 03/2023 que ora se adita, conforme disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco /SE, 29 de dezembro de 2023.

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08  
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

JOELIO

CONTRATANTE

Assinado de forma

ROCHA:8935645451 digital por JOELIO

5

ROCHA:89356454515

AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ sob o nº. 04.497.198/0001-11

JOELIO ROCHA

CONTRATADO

CIENTE: 29 / 12 / 2023. *Jairo da Silva Hora*  
FISCAL DO CONTRATO: JAIRO DA SILVA HORA

CIENTE: 29 / 12 / 2023. *Jayne S. Silva*  
GESTOR DO CONTRATO: JAYNE SANTOS SILVA

TESTEMUNHAS:

1- *[Signature]*  
CPF:

2- *[Signature]*  
CPF: